



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE UBERLÂNDIA À EMPRESA MAQEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. E AOS SEUS PROPRIETÁRIOS ERNANDES DE OLIVEIRA E SILVÂNIA EUNICE MEDEIROS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Empresa Maqeças: Peças e Serviços Ltda. e aos seus Proprietários Ernandes de Oliveira e Silvânia Eunice Medeiros de Oliveira, pela contribuição sócio-econômica em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

A Maqpeças: peças e serviços Ltda. é uma empresa de destaque em nossa cidade, representando importante papel nas atividades comerciais, mantendo-se no patamar dos investimentos sólidos e duradouros, pois exerce atividades de comercialização e serviços de peças de trator, patrol e trator de esteira em nosso município.

A ilustre Família Oliveira – Ernandes de Oliveira e Silvânia Eunice Medeiros de Oliveira – acreditou no potencial progressista de Uberlândia e investiu seu talento e profissionalismo nas atividades empresariais, perseverando em seu intento, modernizando sua estrutura e ajustando seu funcionamento às exigências do mercado, comercializando os produtos cujas marcas são de qualidade e com alto índice de confiança.

Pelo trabalho desenvolvido, conhece sua competência inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito no comércio, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE UBERLÂNDIA** como justa homenagem e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas